



GOVERNO DO PARÁ

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06 DO  
CONTRATO Nº 01/2022 ENTRE A JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA – E  
A EMPRESA PROSOLUTION CONSULTORIA &  
SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA.**

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, inscrita no CNPJ/MF 04.825.329/0001-42, com sede e foro nesta cidade de Belém/PA, situada na Av. Magalhães Barata, nº 1234 – São Brás, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF: [REDACTED], resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 001/2022, conforme processo nº 2022/611306, parecer nº 413/2022 - PRO, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a utilização de: 449 (quatrocentos e quarenta e nove) horas para desenvolvimento e customização da aplicação de assinatura por certificado digital para ser consumida por sistema da JUCEPA, no valor total de R\$ 74.534,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro mil reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** As despesas decorrentes dos serviços correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnol da Inform e Comunicação  
Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnologia da Inform e Comunicação  
Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios)  
PI: 4120008283c

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 001/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** A JUCEPA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para a sua eficácia, no prazo máximo de dez dias, contados a partir de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o art. 28, parágrafo 5º da Constituição Estadual.

Belém-PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA  
Presidente da JUCEPA

**Endereço:** Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – 66060-281 **Fone:** (091) 3217-5873 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** Página na Internet:

Identificador de autenticação: F5BB653.9B56.240.249964119593BB148E  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/611306 Anexo/Sequencial: 19  
Identificador de autenticação: E1049D0.8795.6CA.C311921EFC8B73AE03  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2024/1266465 Anexo/Sequencial: 7

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 14/07/2022 13:09 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3E6F6E8D80CCB62.506C660C014D36EB.AAA25E244F8A43F7.0665FBA7DD749114  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Rodney de Aquino Oliveira (Lei 11.419/2006)  
EM 24/10/2024 12:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D5C4B8DDF551ED5B1.BBB7DA430298FC36.E105DF66A5E7EC1A.8ECF96D5DE076996